

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2024.****AUTORIA:** Ver<sup>a</sup> Marcela Pereira Salazar**APROVADO**  
EM 12 08 24  
CMT/PA  
Leandra**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA O “ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tucumã Estado do Pará, nos termos do disposto da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares do Município de Tucumã/PA, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.137.186/0001-30, localizado na Rua do Jambreiro nº, 40 – Bairro Morumbi – CEP: 68.385-000, Município de Tucumã-PA.

**Art.2º** - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em lei.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
PARA PARECER
EM: 25 103/24

ASSINATURA

Tucumã/PA, aos 08 dias do mês de março de 2024.

  
MARCELA PEREIRA SALAZAR  
Vereadora



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE  
AUTORIA DA VEREADORA MARCELA SALAZAR**

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora,**

O Sindicato Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares do Município de Tucumã/PA, entidade sindical de primeiro grau, fundado em 14/05/198 carta sindical nº. 46222.001978/2012-65, CNPJ: 14.137.186/0001-30 com duração por tempo indeterminado, com sede na cidade de Tucumã/PA, situado à Rua do Jambeiro nº, 40 – Bairro Morumbi – CEP: 68.385-000, Município de Tucumã-PA, com foro nesta Cidade de Tucumã/PA. Fundado há 35 anos, é constituído para fins de estudos, defesa, representação sindical e coordenação das lutas e interesses profissionais, individuais e coletivos da categoria dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares do Município de Tucumã/PA, ativos e aposentados do Município de Tucumã/PA, e regido pelo presente estatuto, seus respectivos regimentos e pelos estatutos da FETAGRI e CONTAG.

Justifica-se ainda que os trabalhos sociais realizados pelo Sindicato, abrange serviços sociais como, auxílio voluntário e orientação de idosos no Município de Tucumã, Vilas, Vicinais e nas Comunidades, prestando acompanhamentos administrativos junto a setores municipais, estaduais e federais; disponibilização do Espaço Físico do Sindicato para o Setor Público e privado, sem cobranças de taxas e aluguel, para fins de palestras, reuniões e outros.

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Tucumã/PA, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

MARCELA PEREIRA SALAZAR

Vereadora

